



DECRETO N° 532/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS			
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
3.3.90.93.00.00	1722	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.650,00
3.3.90.93.00.00	1796	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.200,00

Total das Suplementações **R\$ 7.850,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
4.1.3.2.1.00.1.1.01.47 - Rendimentos de Aplicação Financeira - Cv Recapeamento Asfáltico	796	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.35 - Rendimentos de Aplicação Financeira - Cv Adequação de Estradas Vicinais	722	2.984,55
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00 - Adequação de Estradas Vicinais - Cv 835388/2016	722	3.665,45
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 7.850,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal